



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 584 - Maio/2023
Portaria - Nº 40/2023
(CCHL/UFPI)

Teresina, 25 de maio de 2023



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Centro de Ciências Humanas e Letras

PORTARIA CCHL/UFPI Nº 40, DE 24 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a constituição da Comissão para analisar os protocolos referentes ao atendimento de emergência em saúde para a comunidade da UFPI e propor ações de enfrentamento.

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 32 e 33 do Regimento Geral da UFPI,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão para analisar os protocolos referentes ao atendimento de emergência em saúde para a comunidade da UFPI e propor ações de enfrentamento, em face das circunstâncias relatadas no Memorando Eletrônico nº 23/2023 - CCLL/UFPI, composta pelos seguintes membros:

I - Vitor Eduardo Veras Sandes Freitas (Membro Titular - Presidente)

II - Emanuel Barbosa de Sousa (Membro Titular)

III - Lila Cristina Xavier Luz (Membro Titular)

IV - Mauriceia Lígia Neves da Costa Carneiro (Membro Titular)

V - Francisco Jozivan Guedes de Lima (Membro Titular)

Art. 2º A Comissão realizará suas atividades no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFPI.

Teresina, 24 de maio de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br EDNA MARIA GOULART JOAZEIRO
Data: 24/05/2023 22:48:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EDNA MARIA GOULART JOAZEIRO
Diretora do CCHL